



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 522

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211925565

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300007306

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SETE LAGOAS

Local

9 JANEIRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/013.953-1	MGP2300007306	10/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

CPL

Proc. n° 141/23

Ofício n° 523


Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



antunes
CONTABILIDADE

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 7524

Responsável

II ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ nº 39.619.837/0001-59

NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 073.960.046-08, portador do documento de identificação nº MG10581165, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.

Tem constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, resolve alterar o objeto social e as atividades econômicas da matriz, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

II - DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

III – CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, o Contrato Social da empresa passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ nº 39.619.837/0001-59

NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 073.960.046-08, portador do documento de identificação nº MG10581165, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.



[Assinatura]
CONTABILIDADE

Têm constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, que gira sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, NATUREZA JURÍDICA E TÍTULO

A sociedade gira sob o nome empresarial **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, caracterizada como sociedade empresária limitada, tendo como título “**MINAS SOLUCOES**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, Sete Lagoas, MG.

Parágrafo Único: A primeira filial tem sua sede na cidade de Serra, ES, na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1.472 – sala 20, bairro Civit I, CEP 29.168-055.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa a ser:

CNAE-FISCAL	DESCRIÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599-6/00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Parágrafo Único: O objeto social da primeira filial continua o comércio varejista de equipamentos de informática, de periféricos - 4751/2-01; de suprimentos – 4751/2-01; de impressoras; de copiadoras; de aparelhos eletrônicos e eletroeletrônicos – 4753/9-00; de equipamentos de telefonia e comunicação- 4752/1-00; e todas as suas partes e peças – 4757/1-00; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório – 4761/0-03; de embalagens de papelão – 4761/0-03; de materiais escolares – 4761/0-03; de tecidos – 4755/5-01; de artigos de armarinho – 4755/5-02; de artigos de cama, mesa e banho – 4755/5-03; de máquinas e equipamentos de escritórios – 4789/0-07.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A primeira filial iniciou suas atividades em 21/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, real, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração está a cargo do sócio **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, já qualificado acima, o qual assinará isoladamente, assumindo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade, conforme art. 1.011, § 1º do CC/2002.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em operações ou casos de favor em benefício de terceiros, dos próprios sócios ou familiares. Veda-se ainda a prestação de garantias, fianças e avais em negócios alheios aos objetivos sociais, podendo a sociedade prestá-los exclusivamente em seu benefício, desde que deliberado em reunião de sócios e aprovado no mínimo por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Para suas despesas particulares e a título de *pró-labore*, o sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal, cujo valor será definido na reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso haja necessidade, o sócio administrador poderá nomear procurador (es), por meio de instrumento de procuração, que deverá ser outorgado para fim específico e com prazo determinado, nos moldes do artigo 1.018 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Dependem da deliberação dos sócios:

1. Aprovação das contas da administração;
2. Designação do administrador;
3. Destituição do administrador;



4. Modificação do Contrato Social;
5. Incorporação, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
6. Pedido de falência ou recuperação judicial;
7. Aumento ou redução do capital;
8. Distribuição de lucros;
9. Outros assuntos relevantes para a sociedade não constantes na Lei ou neste instrumento contratual.

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, vez que o número de sócios não ultrapasse a 10 (dez), podendo se realizar em qualquer época, mediante convocação do sócio administrador, aplicando-se às reuniões, nos casos omissos neste Contrato, o estabelecido para a assembleia.

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao sócio administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO DE QUOTAS PARA TERCEIROS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Os sócios não poderão ceder ou alienar, total ou parcialmente, a que título for, sua respectiva quota a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento de outro sócio, ficando assegurado a este o direito de preferência na aquisição, observado o seguinte:

- I. O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar, também por escrito, mediante recibo, a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;
- III. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;
- IV. Caso o outro sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, conforme for acertado entre os mesmos.

Parágrafo Único: Ocorrendo falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, pois os herdeiros poderão continuar como sócios, assumindo, desta forma, a parte do sócio falecido. Entretanto, se não houver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, o sócio sobrevivente pagará a eles o valor correspondente à parte do sócio falecido, que será apurada em balanço a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias da data do ocorrido, devendo ser acrescida de uma importância a ser combinada entre as partes e que corresponderá aos valores intangíveis como ponto, nome, marca, etc. O pagamento será realizado em parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir de 30 (trinta) dias da realização do balanço, em número a ser acertado entre as partes, ficando esclarecido que, caso os herdeiros venham a se tornar devedores da sociedade, estes deverão pagar o débito à sócia sobrevivente, obedecendo-se os mesmos critérios.



[Assinatura]
RESPONSÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em Lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que o sócio remanescente e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

Parágrafo Primeiro: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, por meio de laudo técnico de profissional habilitado, para levantamento do valor de mercado, sendo que a forma de pagamento será de até 12 (doze) meses após o fato.

Parágrafo Segundo: Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação a outro, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à sociedade, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 do novo Código Civil de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Parágrafo Único: Em quaisquer das situações acima, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros, no caso de morte, ou com os sócios remanescentes nas outras situações descritas, sendo que o valor da empresa será, em todos os casos, apurado pelo valor de mercado e não pelo valor contábil levantado por meio de balanço patrimonial. Esse valor será apresentado por profissional habilitado contratado para esse fim, o qual emitirá um Laudo de avaliação, sendo que o valor levantado será pago aos herdeiros ou a quem de direito em até 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Fica autorizada a exclusão extrajudicial de qualquer sócio da sociedade, desde que aprovado pela maioria do Capital Social, quando devidamente comprovada a prática por este, de atos de inegável gravidade, contrários aos interesses da sociedade e que venham a colocar em risco a continuidade da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro: A sociedade fará apurar, anualmente, o resultado do exercício social, que coincidirá com o ano civil. Os lucros ou prejuízos apurados serão creditados ou absorvidos pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes, após dedução dos fundos de depreciação e/ou exaustão.

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo Contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

Parágrafo Terceiro: Os lucros apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, conforme participação societária de cada um, sendo que poderão determinar a sua transferência para reservas



antunes
CONTABILIDADE

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 7 529


Responsável

destinadas a posterior aumento de Capital. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Parágrafo Quarto: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente Contrato Social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no Capital Social, desde que conste na Ata de Reunião de Sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - REGÊNCIA SUPLETIVA

Os casos omissos neste Contrato e na Lei 10.406/2002, Parte Especial, Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV, que rege as normas aplicadas às sociedades limitadas, serão resolvidos por reunião de sócios, aplicando-se como regência supletiva as normas da sociedade anônima, admitindo-se a utilização do juízo arbitral.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da Comarca de Sete Lagoas, MG.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sete Lagoas, 02 de Janeiro de 2023

Marco Tulio Gomes de Figueiredo
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/013.953-1	MGP2300007306	10/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 530


Responsável

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9904661 em 11/01/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 230139531 - 10/01/2023. Autenticação: 882D7E3D4EDD4183CE9C1574B235BB4194AD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/013.953-1 e o código de segurança HTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 531
[Handwritten signature]
RESPONSÁVEL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 23/013.953-1 em 10/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9904661, em 11/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/01/2023, às 10:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/013.953-1.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 532

responsável

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9904661 em 11/01/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 230139531 - 10/01/2023. Autenticação: 882D7E3D4EDD4183CE9C1574B235BB4194AD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/013.953-1 e o código de segurança HTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
073.960.046-08

Nome
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento
22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CPL
Proc. n° 141123
Rubrica n° 534

30/03/2016

CÓDIGO DE CONTROLE
118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL

Proc. nº 141/23Folhas nº 535

[Assinatura]
Responsável

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.619.837/0002-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA	NÚMERO 1472	COMPLEMENTO SALA SALA 32
--	-----------------------	------------------------------------

CEP 29.168-055	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (31) 3774-9401
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 09:42:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 536


Responsável

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	39.619.837/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/08/2023 às 09:43 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL

Proc. nº 141/23

Folha nº 537

[Assinatura]
Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:10 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **A0A7.A2D5.5910.1B09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL

141/23

7538

[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**
CPF: 073.960.046-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:57 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **1FC2.471B.5991.BE0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL

Proc. n° 141/23

Folhas n° 539

Responsável

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000874316

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.619.837/0002-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/08/2023**, válida até **19/11/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/08/2023.

Autenticação eletrônica: 001F.E938.5A50.8D22





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL

Proc. n° 141/23

Folhas n° 540

[Assinatura]
Responsável

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000874320

Identificação do Requerente: CPF N° 073.960.046-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/08/2023**, válida até **19/11/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/08/2023.

Autenticação eletrônica: **000D.E638.5A50.8D4E**





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CPL

Proc. nº 341/23

541

[Handwritten signature]
Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11692731/2023

Data Geração: 05/07/2023

Data Validade: 05/09/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8467679

Contribuinte MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ / CPF 39.619.837/0002-30

IE / RG

Endereço 29168-055 - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA SALA 32;

Bairro CIVIT I Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 16/08/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11692731/2023

Inscrição: 8467679

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Voltar

Imprimir

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 542

Responsável



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.619.837/0002-30
Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
Endereço: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2023 a 21/09/2023

Certificação Número: 2023082320014253607519

Informação obtida em 30/08/2023 17:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 543

[Assinatura]
Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.619.837/0002-30

Certidão nº: 42416972/2023

Expedição: 21/08/2023, às 09:32:11

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.619.837/0002-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 544

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

[Assinatura]
Responsável

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

CPF: 073.960.046-08

Certidão nº: 42417175/2023

Expedição: 21/08/2023, às 09:32:46

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 073.960.046-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 7545


Responsável

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

INSCRIÇÃO: 39.619.837/0002-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/08/2023, às 09:33:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZJ3BRQGF4G

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CPL

Proc. nº 141123

Folhas nº 546

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

INSCRIÇÃO: 073.960.046-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/08/2023, às 09:34:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UDD5RCNLUB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 20.884.644.034

CPL

Proc. nº 241/23

Folha nº 547

Responsável**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 39.619.837

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 42417847/2023 e pelo CNPJ 39.619.837/0001-59, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

servações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (AOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje-hml-aws.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/08/2023 às 09:34



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 20.884.776.805

Proc. nº 141/2023
Folha nº 548

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 073.960.046-08

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 42418265/2023 e pelo CPF 073.960.046-08, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje-hml-aws.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/08/2023 às 09:35



CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 349

[Assinatura]
Responsável

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/08/2023, às 09h36

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 07/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5LvK2qw**.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 21/08/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 39.619.837/0002-30 **Inscrição Estadual:** 083.794.15-8

Razão Social : MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA

Número: 1472

Complemento: SALA SALA 32

Bairro: CIVIT I

Município: SERRA

UF: ES

CEP: 29168055

Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Data de Início de Atividade: 27/07/2021

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/07/2021

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 21/08/2023

CPL

Proc. nº

141/23

Folhas nº

550

Responsável

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra, nº600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória-ES
CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 551



Consulente



PREFEITURA DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 235/2023

Expedição	11/01/2023	Validade	22/12/2023
Inscr Municipal	4729569		
Nome	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
CNPJ/CPF	39.619.837/0002-30	Inscr. Estadual	
Endereço	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA SALA 32;		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	Serra	Estado	ES

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 552


Responsável

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 110560/2023
Inscrição: 4729569
Data Emissão: 11/01/2023 11:19:05

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.



Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 110560



Proc. nº 141/23

Folha nº 7553

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 39.619.837/0002-30

Data de Expedição: 21/08/2023 09:53:05

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022130842 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CPL

Proc. nº 142/23

Folhas nº 7554

Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	073.960.046-08
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	21/08/2023 09:54:10	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2022130856 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL

Proc. nº 141/23

Aut. nº 1555

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
39.619.837/0002-30

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.M0E5.ELPA.7QQ7.6SZZ.W7YR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 556

Responsável**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
073.960.046-08**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.NQN8.L3V1.86DV.K4S9.EFTX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

CPL

Proc. nº 241/23

Folhas nº 557


Responsável

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **08:58:26** do dia **14/08/2023**.

Válido até **13/09/2023**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA					
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038828610050	Inscrição Municipal:	03845907		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/10/2020			

CPL

Proc. nº 142/23

Livre nº 555






Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	134
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	24/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	Administrador	
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO	Contador	044801



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/261.823-0 no dia 24/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211925565			CPL Proc. nº <u>941/23</u> Folhas nº <u>559</u>
Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2200577709
SETE LAGOAS Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
1 JULHO 2022 Data	Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):			Processo em Ordem À decisão
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	____/____/____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data	_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> Responsável		<input type="checkbox"/> Responsável	
DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____ Data
		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____ Data
		_____ Vogal	_____ Vogal
		_____ Presidente da ____ Turma	
OBSERVAÇÕES			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/333.667-0	MGE2200577709	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

CPL

Proc. n° 141/23

Folhas n° 560

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9448051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGIU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/17

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****850,396,70D
Ativo Circulante	1.1	****747.496,70D
Disponível	1.1.1	*****91.460,30D
Disponível	1.1.1.1	*****87.680,01D
Bancos	1.1.1.1.02	*****573,21D
Banco do Brasil (81)	1.1.1.1.02.004	571,21D
Banco Bradesco (89)	1.1.1.1.02.005	2,00D
Aplicações Financeiras	1.1.1.1.03	*****87.106,80D
Aplicação Financeira - Banco Brasil S/A (77)	1.1.1.1.03.001	86.070,63D
Aplicação Financeira - Bco Bradesco S/A (91)	1.1.1.1.03.003	1.036,17D
Disponível - Filial 01	1.1.1.2	*****3.780,29D
Bancos	1.1.1.2.02	*****2,00D
Banco Bradesco (1666)	1.1.1.2.02.003	2,00D
Aplicações Financeiras	1.1.1.2.03	*****3.778,29D
Aplicação Financeira - Banco Bradesco (1673)	1.1.1.2.03.002	3.778,29D
Clientes	1.1.2	****174.597,77D
Clientes	1.1.2.1	****174.597,77D
Clientes Nacionais	1.1.2.1.01	****174.597,77D
Duplicatas a Receber (100)	1.1.2.1.01.001	174.597,77D
Outros Créditos	1.1.3	****290.734,09D
Títulos a Receber	1.1.3.1	****235.480,43D
Títulos a Receber - Filial 01	1.1.3.1.02	****235.480,43D
Seventec Tecnologia e Informatica Ltda (2009)	1.1.3.1.02.002	235.480,43D
Outros	1.1.3.5	*****55.253,66D
Antecipação de Lucros	1.1.3.5.11	*****55.253,66D
Marco Tulio Gomes de Figueiredo (1505)	1.1.3.5.11.007	55.253,66D
Estoques	1.1.5	****190.704,54D
Mercadoria para Revenda	1.1.5.2	****190.704,54D
Mercadoria para Revenda - Matriz	1.1.5.2.01	****184.163,74D
Compras de Mercadoria para Revenda (1805)	1.1.5.2.01.001	184.163,74D
Mercadoria para Revenda - Filial 01	1.1.5.2.02	*****6.540,80D
Compra de Mercadoria para Revenda (3246)	1.1.5.2.02.003	6.540,80D
Ativo Não Circulante	1.2	****102.900,00D
Ativo Imobilizado	1.2.3	****102.900,00D
Bens em Operação	1.2.3.1	****102.900,00D
Bens em Operação	1.2.3.1.01	****102.900,00D
Veiculos (455)	1.2.3.1.01.005	102.900,00D

CPL

Proc. nº 141123

561

Marco

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****850.396,70C
Passivo Circulante	2.1	****641.481,20C
Fornecedores	2.1.2	****190.684,85C
Fornecedores Nacionais	2.1.2.1	****190.684,85C
Fornecedores Nacionais	2.1.2.1.01	****190.684,85C
Duplicatas a Pagar (2125)	2.1.2.1.01.001	190.684,85C
Impostos	2.1.3	*****796,35C
Obrigações Fiscais	2.1.3.1	*****796,35C
Obrigações Fiscais	2.1.3.1.01	*****796,35C
Simplex a Recolher (1852)	2.1.3.1.01.012	796,35C
Empréstimos e Financiamentos	2.1.4	****450.000,00C
Empréstimos	2.1.4.2	****350.000,00C
Empréstimos - Filial 01	2.1.4.2.02	****350.000,00C
Empréstimos Bancários (6312)	2.1.4.2.02.001	350.000,00C
Financiamentos	2.1.4.3	****100.000,00C
Financiamentos - Matriz	2.1.4.3.01	****100.000,00C
Financiamentos Bancários (6337)	2.1.4.3.01.001	100.000,00C
Patrimônio Líquido	2.3	****208.915,50C
Patrimônio Líquido dos Sócios	2.3.1	****208.915,50C
Capital Social	2.3.1.1	****100.000,00C
Capital Subscrito	2.3.1.1.01	****100.000,00C
Capital Social (950)	2.3.1.1.01.004	100.000,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.3.1.6	****108.915,50C
Lucros ou Prejuízos	2.3.1.6.01	****108.915,50C
Lucro do Exercício (1037)	2.3.1.6.01.001	94.248,53C
Lucros Acumulados (1029)	2.3.1.6.01.003	14.666,97C

CPL

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Proc. nº 141/23

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

Folhas nº 562


 Responsável

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

CPL

Data nº 141/23

Folha nº 563


Responsável

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO R\$50.396,70 (CINCOCENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026908E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita Operacional Líquida		
Receita Operacional Líquida		
Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços		
Receita Bruta de Venda de Mercadoria		
Mercado Nacional		
Revenda de Mercadorias	3.1.1.1.01.001	478.476,60C
=Mercado Nacional		****478.476,60C
=Receita Bruta de Venda de Mercadoria		****478.476,60C
Receita Bruta de Serviços		
Serviços Prestados		
Serviços Prestados	3.1.1.3.01.005	1.791.286,54C
=Serviços Prestados		**1.791.286,54C
=Receita Bruta de Serviços		**1.791.286,54C
=Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços		**2.269.763,14C
Deduções da Receita Bruta		
Dedução de Receita Bruta		
Impostos		
Simplex	3.1.2.1.03.005	130.387,08D
=Impostos		****130.387,08D
=Dedução de Receita Bruta		****130.387,08D
=Deduções da Receita Bruta		****130.387,08D

CPL
Proc. n° 142/23
Inscrição n° 564
Receitas 2022

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:


IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

=T o t a l - Receita Operacional Líquida		**2.139.376,06C
Receita Operacional Líquida - Filial 01		
Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços - Filial 01		
Receitas Financeiras		
Aplicações Financeiras		
Receita de Aplicações Financeiras - Filial 01	3.2.1.4.01.001	16,00C
=Aplicações Financeiras – Filial 01		*****16,00C
=Receitas Financeiras – Filial 01		*****16,00C
=Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços - Filial 01		*****16,00C
=T o t a l - Receita Operacional Líquida - Filial 01		*****16,00C
=T o t a l - Receita Operacional Líquida		**2.139.392,06C

CPL
Proc. n° 142/23
Folhas n° 565


Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026908E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

Descrição	Classificação	Nota	Exercicio Atual
Custos e Despesas			
Custos e Despesas		CPL	
Custos			
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos		Proc. n° 141/23	
Custos e Mercadorias Vendidas		Folhas n° 566	
Custos das Mercad. Prod. Serv. Vendidas	4.1.1.1.01.002		762.411,70D
=Custos e Mercadorias Vendidas			****762.411,70E
=Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos			****762.411,70E
Custos dos Serviços Prestados			
Compra para Prestação de Serviços			
Compra para Prestação de Serviços	4.1.1.2.01.001		1.234.394,85D
=Compra para Prestação de Serviços			**1.234.394,85D
=Custos dos Serviços Prestados			**1.234.394,85D
=Custos			**1.996.806,55D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Utilidades e Serviços			
Água, luz e telefone	4.1.2.2.03.001		1.420,95D
=Utilidades e Serviços			*****1.420,95E
Despesas Gerais			
Material de Escritório	4.1.2.2.05.010		318,00E
Honorários Contábeis	4.1.2.2.05.020		6.860,00D
Manutenção de Sistemas	4.1.2.2.05.028		1.450,51D
=Despesas Gerais			*****8.628,51E
Tributos e Contribuições			
Outras Taxas	4.1.2.2.06.005		35.665,86D
IOF - Imposto s/Operações Financeiras	4.1.2.2.06.012		13,72D

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 07396004608
 RG: MG 10.581.165
 Orgão: SSP
 Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
 CONTADOR
 CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
 RG: 4639032
 Orgão: SSPMG
 Expedição: 21/01/1986

=Tributos e Contribuições		*****35.679,58R
=Despesas Administrativas		*****45.729,04R
Resultado Financeiro Líquido		
Despesas Financeiras		
Encargos Financeiros Diversos	4.1.2.3.01.009	1.390,36D
=Despesas Financeiras		*****1.390,36R
=Resultado Financeiro Líquido		*****1.390,36R
Outras Receitas/Despesas Não Operacionais		

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

CPL

Proc. n° 146/23

Folhas n° 1567

[Assinatura]
Responsável

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Rendas Eventuais			
Bonificação em Mercadorias	4.1.2.5.01.003		403,10D
=Rendas Eventuais			*****403,10D
=Outras Receitas/Despesas Não Operacionais		CPL	*****403,10D
=Despesas Operacionais		PROC. n° 144/23	*****47.522,50D
=T o t a l - Custos e Despesas		568 <i>[Assinatura]</i>	**2.044.329,05D
Custos e Despesas - Filial 01			
Despesas Financeiras - Filial 01			
Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras Diversas			
Encargos Financeiros Diversos - Filial 01	4.2.3.1.01.001		814,48D
=Despesas Financeiras Diversas			*****814,48D
=Despesas Financeiras – Filial 01			*****814,48D
=Despesas Financeiras - Filial 01			*****814,48D
=T o t a l - Custos e Despesas - Filial 01			*****814,48D
=T o t a l - Custos e Despesas			**2.045.143,53D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.139.392,06C
 DESPESAS + CUSTO-----> 2.045.143,53D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****94.248,53

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 07396004608
 RG: MG 10.581.165 Órgão: SSP
 Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
 CONTADOR
 CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
 RG: 4639032 Órgão: SSPMG
 Expedição: 21/01/1986

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 94.248,53 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 1569


Responsável

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Sete Lagoas/MG, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de móveis, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos com início de atividades em 29/10/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação sendo acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço com saldo de R\$ 90.885,09, em caixa a empresa apresenta o saldo de R\$ 0,00 e em bancos o saldo é de R\$ 575,21, totalizando o disponível no balanço no valor de R\$ 91.460,30;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. O valor atual do ativo imobilizado é R\$ 102.900,00.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CPL

Proc. nº 244/23

CPL nº 570



Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO

CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGIU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



4) EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 450.000,00, junto a instituições financeiras nacionais e empréstimos de sócios.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio Administrador: Marco Tulio Gomes Figueiredo possui 100.000 quotas totalizando R\$ 100.000,00 representando 100% de participação societária;

7) Abertura de Filial

Em 27/07/2021 foi constituída a Filial registrada sob o CNPJ N° 39.619.837/0002-30 tendo como razão social MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, situada no endereço Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472 Sala 20 - Bairro Civit I - Serra (ES) CEP: 29.168-055.

8) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido no balanço é de R\$ 208.915,50 dividido a seguinte forma:

Capital Social no total de R\$ 100.000,00

Lucros Acumulados no total de R\$ 108.915,50.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CPL

Proc. nº 142/23

Folhas nº 571

Responsável

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRADOR

CPF: 07396004608

RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP

Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801

RG: 4639032 Orgão: SSPMG

Expedição: 21/01/1986

Índices Financeiros – 2021

Liquidez Corrente

Ativo Circulante – R\$ 747.496,70

Passivo Circulante – R. 641.481,20

Liquidez Corrente = R\$ 747.496,70 / R\$ 641.481,20 = R\$ 1,17

Solvência Geral

Ativo Total - R\$ 850.396,70

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo - R\$ 641.481,20 + 0,00

Solvência Geral = R\$ 850.396,70 / R\$ 641.481,20 = R\$ 1,33

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo - R\$ 747.496,70

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo - R\$ 641.481,20

Liquidez Geral = R\$ 747.496,70 / R\$ 641.481,20 = R\$ 1,17

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 7572


Responsável

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/333.667-0	MGE2200577709	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 573

[Assinatura]
Conservador

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Assinatura]
Secretária-Geral
pág. 15/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 22/333.667-0 em 01/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9446051, em 04/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2022, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.

CPL

Proc. nº 141/23

Folha nº 574

Responsável



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/333.667-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 575

Responsável

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de julho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/17

Termo de Encerramento

Proc. nº 246/23

Folhas nº 576


Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA					
NIRE:	3121192558-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038828610050	Inscrição Municipal:	03845907		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	24/05/2022
Quantidade de páginas:	134		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	Administrador	
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO	Contador	044801

Termo de Abertura

Proc. nº 241/23

Folhas nº 577



Responsável

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA					
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038828610050		Inscrição Municipal:	03845907	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/10/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	195
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	04/05/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
071.869.336-10	JUAREZ ROGERIO DA SILVA	Contador	100398/0-6
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEREDO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/240.229-9 no dia 04/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 578

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA					
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038828610050	Inscrição Municipal:	03845907		

Juarez
Responsável

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	04/05/2023
Quantidade de páginas:	195		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
071.869.336-10	JUAREZ ROGERIO DA SILVA	Contador	100398/0-6
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEREDO	Administrador	



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 539

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211925565

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300403170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SETE LAGOAS

Local

5 MAIO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/248.277-2	MGE2300403170	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.869.336-10	JUAREZ ROGERIO DA SILVA
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 580

Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O		****850.396,70D	**1.633.367,55D
ATIVO CIRCULANTE		****747.496,70D	**1.551.047,55D
ATIVO CIRCULANTE (I)		*****91.460,30D	*****38.979,31D
CAIXA GERAL		*****0,00D	*****20.803,69D
CAIXA (5)	1-1-1-01-0001	0,00D	20.803,69D
BANCOS C/MOVIMENTO		*****575,21D	*****2.897,92D
BANCO DO BRASIL 30150-7 MATRIZ (7)	1-1-1-02-0001	571,21D	981,02D
BANCO BRADESCO 78952-6 MATRIZ (8)	1-1-1-02-0002	2,00D	1,00D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1248-1 (9)	1-1-1-02-0003	0,00D	219,44D
BANCO DO BRASIL 32764-6 FILIAL (10)	1-1-1-02-0004	0,00D	1.695,46D
BANCO BRADESCO 84430-6 FILIAL (11)	1-1-1-02-0005	2,00D	1,00D
BANCOS C/APLICAÇÃO		*****90.885,09D	*****15.277,70D
BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ (16)	1-1-1-03-0001	86.070,63D	0,00D
APLICAÇÃO BRADESCO I MATRIZ (17)	1-1-1-03-0002	1.036,17D	11.987,37D
BANCO DO BRASIL CDB MATRIZ (18)	1-1-1-03-0003	0,00D	500,00D
BANCO BRADESCO FILIAL (19)	1-1-1-03-0004	3.778,29D	2.790,32D
CEF APLICAÇÃO (21)	1-1-1-03-0007	0,00D	0,01D
ATIVO CIRCULANTE (II)		****290.734,09D	****307.169,37D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		*****0,00D	****39.172,22D
BROTHER INTERNATIONAL CORP DO BRASIL LTDA (822)	1-1-2-02-0002	0,00D	4.172,22D
RENOVA SOLAR SERVICE LTDA (823)	1-1-2-02-0003	0,00D	35.000,00D
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		*****55.253,66D	*****0,00D
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO (39)	1-1-2-04-0001	55.253,66D	0,00D
EMPRESTIMOS		****235.480,43D	****235.480,43D
EMPRESTIMO SEVENTEC (48)	1-1-2-08-0002	235.480,43D	235.480,43D
CONSORCIOS		*****0,00D	*****5.316,72D
CONSORCIO MATRIZ (51)	1-1-2-09-0001	0,00D	5.316,72D
CAPITALIZAÇÃO		*****0,00D	*****27.200,00D
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO MATRIZ (58)	1-1-2-10-0001	0,00D	2.200,00D
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO FILIAL (59)	1-1-2-10-0002	0,00D	25.000,00D
ATIVO CIRCULANTE (III)		****174.597,77D	****244.349,77D
C L I E N T E S		****174.597,77D	****244.349,77D
CLIENTES DIVERSOS MATRIZ (63)	1-1-3-01-0001	174.597,77D	0,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CPF:073.960.046-08

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
 Contador
 CPF:071.869.336-10 CRC:MG100398

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 1581

[Assinatura]
 Responsável

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
MUNICIPIO DE REMANSO (507)	1-1-3-01-0037	0,00D	470,92D
MUNICIPIO DE SÃO CARLOS (567)	1-1-3-01-0081	0,00D	900,00D
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (593)	1-1-3-01-0096	0,00D	1.520,00D
MUNICIPIO DE ALFENAS (617)	1-1-3-01-0120	0,00D	57.708,20D
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME (629)	1-1-3-01-0122	0,00D	32.160,00D
IG CARTUCHOS E SUPRIMENTOS EIRELI (658)	1-1-3-01-0142	0,00D	3.500,00D
MUNICIPIO DE RERIUTABA (663)	1-1-3-01-0144	0,00D	4.225,37D
DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS (667)	1-1-3-01-0148	0,00D	3.603,34D
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (677)	1-1-3-01-0154	0,00D	5.669,97D
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO (685)	1-1-3-01-0162	0,00D	18.960,36D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRA (700)	1-1-3-01-0176	0,00D	12.425,00D
MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE (702)	1-1-3-01-0178	0,00D	20.267,46D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA (703)	1-1-3-01-0179	0,00D	9.440,00D
CONSORCIO PUBLICO INTER SAÚDE DA REGIÃO (712)	1-1-3-01-0188	0,00D	3.680,42D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADA (713)	1-1-3-01-0189	0,00D	4.454,10D
MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (714)	1-1-3-01-0190	0,00D	19.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS (721)	1-1-3-01-0192	0,00D	13.640,00D
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (728)	1-1-3-01-0199	0,00D	4.800,00D
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE (729)	1-1-3-01-0200	0,00D	10.266,58D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (731)	1-1-3-01-0202	0,00D	5.194,94D
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA RE (734)	1-1-3-01-0205	0,00D	5.114,94D
MUNICIPIO DE PORANGA (735)	1-1-3-01-0206	0,00D	7.348,17D
ATIVO CIRCULANTE (IV)		****190.704,54D	****960.549,10D
ESTOQUES		****190.704,54D	****960.549,10D
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA MATRIZ (67)	1-1-4-01-0001	184.163,74D	182.909,08D
ESTOQUE MERCADORIA P/REVENDA FILIAL (68)	1-1-4-01-0002	6.540,80D	777.640,02D
ATIVO PERMANENTE		****102.900,00D	****82.320,00D
ATIVO IMOBILIZADO		****102.900,00D	****82.320,00D
BENS DEPRECIÁVEIS		****102.900,00D	****102.900,00D
VEÍCULOS (92)	1-5-3-02-0002	102.900,00D	102.900,00D
DEPRECIACOES ACUMULADAS		*****0,00D	****20.580,00C
VEÍCULOS (103)	1-5-3-99-0002	0,00D	20.580,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CPL

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CPF:073.960.046-08

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
 Contador
 CPF:071.869.336-10 CRC:MG100398

Proc. nº 141/23

Folhas nº 582

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO		****850.396,70C	**1.633.367,55C
PASSIVO CIRCULANTE		****641.481,20C	**1.522.948,94C
PASSIVO CIRCULANTE (I)		****641.481,20C	**1.522.948,94C
FORNECEDORES		****190.684,85C	****332.797,27C
FORNECEDORES A PAGAR MATRIZ (114)	2-1-1-01-0001	190.684,85C	0,00C
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPE (491)	2-1-1-01-0005	0,00C	2.809,50C
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA (492)	2-1-1-01-0006	0,00C	2.585,83C
OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI (514)	2-1-1-01-0015	0,00C	1.904,90C
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUI (544)	2-1-1-01-0021	0,00C	57,40C
COGRA DISTRIBUIDORA LTDA (546)	2-1-1-01-0023	0,00C	616,67C
LUBRIMAI S COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRE (551)	2-1-1-01-0028	0,00C	233,00C
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (552)	2-1-1-01-0029	0,00C	153.255,14C
BROTHER INTERNATIONAL CORP DO BRASIL LTD (622)	2-1-1-01-0046	0,00C	170.934,83C
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA (695)	2-1-1-01-0068	0,00C	400,00C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		*****0,00C	*****3.516,12C
SALARIOS A PAGAR (117)	2-1-1-02-0001	0,00C	2.437,44C
RETIRADAS A PAGAR (121)	2-1-1-02-0005	0,00C	1.078,68C
OBRIGACOES SOCIAIS		*****0,00C	*****611,46C
I N S S (124)	2-1-1-03-0001	0,00C	334,42C
F G T S (125)	2-1-1-03-0002	0,00C	277,04C
IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER		*****796,35C	*****38.648,47C
SIMPLES A RECOLHER (127)	2-1-1-04-0001	796,35C	38.648,47C
IMPOSTOS ESTADUAIS A RECOLHER		*****0,00C	*****4.435,97C
ICMS (135)	2-1-1-05-0001	0,00C	4.435,97C
CONTAS A PAGAR		*****0,00C	*****899,11C
OI A PAGAR (145)	2-1-1-07-0001	0,00C	170,40C
CEMIG (146)	2-1-1-07-0002	0,00C	178,71C
ALUGUEIS/CONDOMINIO (148)	2-1-1-07-0004	0,00C	550,00C
CARTAO DE CREDITO		*****0,00C	*****24.189,57C
CARTÃO DE CREDITO BCO BRASIL (151)	2-1-1-08-0001	0,00C	14.336,67C
CARTAO DE CREDITO BRADESCO (152)	2-1-1-08-0002	0,00C	9.852,90C
EMPRESTIMOS		****450.000,00C	**1.117.850,97C
EMPRESTIMOS FILIAL (155)	2-1-1-09-0002	350.000,00C	0,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF:073.960.046-08

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF:071.869.336-10 CRC:MG100398

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 583

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
BANCO BRADESCO (CAPITAL DE GIRO) (156)	2-1-1-09-0003	0,00C	291.666,60C
EMPRESTIMO BANCÁRIOS MATRIZ (159)	2-1-1-09-0006	100.000,00C	0,00C
EMPRESTIMO SEVENTEC (160)	2-1-1-09-0007	0,00C	516.677,27C
EMPRESTIMO CEF I (165)	2-1-1-09-0012	0,00C	125.000,00C
EMPRESTIMO CEF (GIRO) (166)	2-1-1-09-0013	0,00C	63.007,10C
EMPRESTIMO CEF (167)	2-1-1-09-0014	0,00C	121.500,00C
PATRIMONIO		****208.915,50C	****110.418,61C
PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO		****100.000,00C	****100.000,00C
PATRIMONIO SOCIAL SUBSCRITO		****100.000,00C	****100.000,00C
CAPITAL SOCIAL (194)	2-5-1-01-0001	100.000,00C	100.000,00C
R E S E R V A S		****108.915,50C	****10.418,61C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS		****108.915,50C	****10.418,61C
LUCROS (203)	2-5-2-03-0001	108.915,50C	30.114,55C
PREJUIZOS (204)	2-5-2-03-0002	0,00C	19.695,94D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CPF:073.960.046-08

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
 Contador
 CPF:071.869.336-10 CRC:MG100398

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 584

Responsável

CPL

Proc. nº 141/23

Anexo nº 589



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.633.367,55 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Administrador

CPF: 073.960.046-08

RG: MG10581165 Orgão: SSPMG

Expedição:

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA


CONTADOR

CPF: 071.869.336-10 CRC: MG100398

RG: 10589648 Orgão: SSPMG

Expedição:

CPL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			Proc. nº <u>141/23</u>
RECEITAS OPERACIONAIS			Folhas nº <u>1586</u>
RECEITAS GERAIS			
VENDAS DE MERCADORIAS/SERVIÇOS			Responsável
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO MATRIZ	3-1-1-01-0002	217	1.118.633,09C
=VENDAS DE MERCADORIAS/SERVIÇOS			**1.118.633,09C
CUSTO DOS SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTO DOS SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDAS MATRIZ	3-1-1-03-0001	222	165.536,67D
=CUSTO DOS SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDAS			****165.536,67D
VENDA DE MERCADORIA /SERVIÇOS FILIAL			
VENDA DE MERCADORIA A PRAZO FILIAL	3-1-1-05-0002	227	869.440,68C
=VENDA DE MERCADORIA /SERVIÇOS FILIAL			****869.440,68C
=RECEITAS GERAIS			**1.822.537,10C
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	3-1-3-01-0001	245	476,09C
DESCONTOS OBTIDOS	3-1-3-01-0002	246	754,34C
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA FILIAL	3-1-3-01-0005	249	18,68C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****1.249,11C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****1.249,11C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			**1.823.786,21C
=Total - RECEITAS			**1.823.786,21C
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
RETIRADAS	4-1-1-01-0001	256	14.544,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 073.960.046-08
RG: MG 10.581.168 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF:071.869.336-10 CRC: MG100398
RG: M 885.592 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
HONORARIOS	4-1-1-01-0005	260	7.608,00D
BENS DE PEQUENO VALOR	4-1-1-01-0007	262	8.249,96D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****30.401,96D
DESPESAS C/PESSOAL			
SALARIOS	4-1-1-02-0001	265	34.839,53D
13º SALARIOS	4-1-1-02-0002	266	1.649,09D
IDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4-1-1-02-0004	267	1.329,95D
FGTS	4-1-1-02-0005	268	2.919,05D
RESCISÃO	4-1-1-02-0014	273	15.700,00D
=DESPESAS C/PESSOAL			*****56.437,62D
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS S/EMPRESTIMOS	4-1-1-03-0001	275	34.627,39D
TAXAS BANCARIAS	4-1-1-03-0002	276	5.773,78D
JUROS/MULTAS/IOF	4-1-1-03-0003	277	1.520,21D
DESPESA C/CARTAO DE CREDITO	4-1-1-03-0004	278	411,27D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****42.332,65D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
ENERGIA ELETRICA	4-1-1-04-0002	281	551,98D
TELEFONE	4-1-1-04-0003	282	2.421,26D
IMPRESSOS/MATERIAL ESCRITÓRIO	4-1-1-04-0005	284	1.221,30D
DESPESAS C/INFORMÁTICA	4-1-1-04-0009	288	946,60D
COMPRA DE MERCADORIAS	4-1-1-04-0012	290	733.933,77D
TAXAS DE EXPEDIENTE	4-1-1-04-0015	293	272,70D
FRETES E CARRETOS	4-1-1-04-0018	296	62.754,39D
DESPESA C/ VEICULO	4-1-1-04-0028	303	5.791,99D
DESPESA COM CARTÃO DE CREDITO	4-1-1-04-0030	304	76,77D
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS	4-1-1-04-0038	312	19.387,00D
DESPESAS C/LICITAÇÕES	4-1-1-04-0039	313	8.941,25D
URO	4-1-1-04-0043	317	31.823,04D
ALUGUEL IMOVEL	4-1-1-04-0047	321	8.800,00D
CONFRATERNIZAÇÃO	4-1-1-04-0048	322	438,80D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 587

(Assinatura)
 RESPONSÁVEL

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CPF: 073.960.046-08
 RG: MG 10.581.168 Orgão: PC/MG
 Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
 Contador
 CPF:071.869.336-10 CRC: MG100398
 RG: M 885.592 Orgão: SSP/MG
 Expedição 18/11/1999

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			****877.360,85D
IMPOSTOS MUNICIPAIS			
IPTU	4-1-1-06-0001	326	102,18D
ALVARA	4-1-1-06-0002	327	143,78D
TCRS	4-1-1-06-0003	328	64,50D
=IMPOSTOS MUNICIPAIS			*****310,46D
IMPOSTOS ESTADUAIS			
ICMS	4-1-1-07-0001	332	28.273,23D
=IMPOSTOS ESTADUAIS			*****28.273,23D
DEPRECIACÃO ACUMULADA			
DEPRECIACÃO ACUMULADA	4-1-1-09-0001	336	20.580,00D
=DEPRECIACÃO ACUMULADA			*****20.580,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS FILIAL			
HONORARIOS FILIAL	4-1-1-10-0005	342	1.200,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS FILIAL			*****1.200,00D
DESPESAS FINANCEIRAS FILIAL			
JUROS S/EMPRESTIMOS FILIAL	4-1-1-12-0001	357	100.291,49D
TARIFAS BANCARIAS FILIAL	4-1-1-12-0002	358	1.222,17D
JUROS/ MULTAS/ IOF FILIAL	4-1-1-12-0003	359	3,49D
=DESPESAS FINANCEIRAS FILIAL			****101.517,15D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL			
DESPESA C/INFORMATICA FILIAL	4-1-1-13-0009	370	194,40D
COMPRA DE MERCADORIA FILIAL	4-1-1-13-0011	372	655.431,27D
TAXAS DE EXPEDIENTES FILIAL	4-1-1-13-0014	375	445,88D
MANUTENÇÃO DE PROGRAMA FILIAL	4-1-1-13-0031	392	1.120,00D
DESPESAS C/LICITAÇÕES FILIAL	4-1-1-13-0032	393	2.599,81D
LOGISTICA FILIAL	4-1-1-13-0035	396	10.269,53D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL			****670.060,89D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CPL

Proc. nº 141/20

Folhas nº 1588


 Responsável

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CPF: 073.960.046-08
 RG: MG 10.581.168 Orgão: PC/MG
 Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
 Contador
 CPF:071.869.336-10 CRC: MG100398
 RG: M 885.592 Orgão: SSP/MG
 Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
IMPOSTOS MUNICIPAIS FILIAL			
ALVARA FILIAL	4-1-1-15-0002	404	370,26D
=IMPOSTOS MUNICIPAIS FILIAL			*****370,26D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			**1.828.845,07D
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS CONCEDIDOS	4-1-3-01-0001	416	10,45D
=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			*****10,45D
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS FILIAL			
DESCONTOS CONCEDIDOS FILIAL	4-1-3-02-0001	418	21,00D
=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS FILIAL			*****21,00D
=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			*****31,45D
OUTRAS DESPESAS			
DESPESAS TRIBUTARIAS FILIAL			
TAXAS / REQUERIMENTOS FILIAL	4-1-9-03-0003	430	1.035,00D
=DESPESAS TRIBUTARIAS FILIAL			*****1.035,00D
=OUTRAS DESPESAS			*****1.035,00D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			**1.829.911,52D
=Total - DESPESAS			**1.829.911,52D
CENTRO DE CUSTOS			
CONTAS AUXILIARES			
CONTAS DE APURAÇÃO			
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL			
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	5-1-1-01-0002	442	13.570,63D
=GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL			*****13.570,63D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CPL

146/23

589


MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CPF: 073.960.046-08
 RG: MG 10.581.168 Orgão: PC/MG
 Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
 Contador
 CPF:071.869.336-10 CRC: MG100398
 RG: M 885.592 Orgão: SSP/MG
 Expedição 18/11/1999

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=CONTAS DE APURAÇÃO			*****13.570,63D
=T o t a l - CONTAS AUXILIARES			*****13.570,63D
=T o t a l - CENTRO DE CUSTOS			*****13.570,63D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.823.786,21C
DESPESAS + CUSTO-----> 1.843.482,15D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****19.695,94

***** (XXXXX)*****

CPL

Proc. n° 142/23
Folhas n° 7/590

Responsável

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 073.960.046-08
RG: MG 10.581.168 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF:071.869.336-10 CRC: MG100398
RG: M 885.592 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CPL

Proc. n° 146/23

Folhas n° 591

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA é uma sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 39.619.837/0001-59, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, com sede e foro na cidade de Sete Lagoas/MG, na Avenida Sabará, nº 62, Bairro São Vicente, CEP 35.701079, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de Equipamentos e suprimentos de Informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de móveis, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório e Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, com início de atividades em 29/10/2020.

1.1) Filial 1 criada em 27/07/2021, CNPJ 39.619.837/0002-30, tendo como razão social MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA situada na Rua Atalydes Moreira de Souza, 1.472, sala 20, Bairro Civit I, Serra, ES, CEP 29.168-055.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras

Estão registrados no custo de aplicação sendo acrescida dos rendimentos proporcionais até a data do balanço com saldo de R\$ 15,277,70, em caixa a empresa apresenta o saldo de R\$ 20,803,69, em bancos o saldo é de R\$ 2,897,92, totalizando o disponível no balanço no valor de R\$ 38.979,31.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. O valor atual do Ativo Imobilizado é R\$ 82.320,00.

3.4) Ajuste de avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e Contabiliza os Encargos Tributários pelo Regime de CAIXA.

4) EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, no valor de R\$ 1.117.850,97.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado pelo sócio Marco Túlio Gomes de Figueiredo, que detém 100% das quotas da sociedade.

7) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido no balanço é de R\$ 110.418,61 dividido da seguinte forma:

Capital Social R\$ 100.000,00

Lucros e Prejuízos Acumulados no total de R\$ 10.418,61.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Administrador

CPF 073.960.046-08

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA

CONTADOR

CPF: 071.869.336-10 CRC: MG 100398

CPL

Proc. nº 141123

Folhas nº 592


Responsável

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	108.915,500
ADJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(-)Prejuízo no exercício.....	19.695,940
(+)Lucro no exercício.....	0,000
(-)Lucros Distribuídos n/exercício.....	78.800,950
(=)SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO.....	10.418,610
(+)LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	0,000
(=)SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL.....	10.418,610
SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	10.418,610

Sete Lagoas, 31 de Dezembro de 2022

Resultado do Exercício

Receitas-----> 1.823.786,210

Despesas + Custo-----> 1.843.482,150

Prejuízo líquido do Exercício: *****19.695,94

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizo por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 073.960.046-08
RG: MG 10.581.168 Orgão: PC/MG
Expedição: 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF:071.869.336-10 CRC: MG100398
RG: M 885.592 Orgão: SSP/MG
Expedição 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


Secretária-Geral

pág. 15/23

DMAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1 - ORIGENS DE RECURSOS	
1.1 - Lucro do exercício.....	0,00
1.2 - Prejuízo do exercício.....	-19.695,94
2 - APLICAÇÕES	
2.1 Veículos.....	0,00
3- DEPRECIACÕES	
3.1 Veículos.....	20.580,00
4 - Outras	
4.1 Lucros Atribuídos no exercício.....	-79.800,95
Total(Origens(-)Aplicações(-)Depreciações.....)	-77.916,89

5) - VARIAÇÕES NDS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Grupo	31/12/2021	31/12/2022	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	747.496,70	1.551.047,55	803.550,85
Passivo Circulante	641.481,20	1.522.948,94	881.467,74
Variação Cap Circulante	106.015,50	28.098,61	-77.916,89

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

- a) Os estoques foram avaliados pelo custo de aquisição mais recentes;
- b) As obrigações e encargos estão ajustados até a data do balanço;
- c) As contas de Imobilizado, assim como as contas Patrimoniais expressam seus valores históricos, por não terem sofrido qualquer correção até 31/12/2022;
- d) Todas as despesas incorridas no exercício de 2022 foram consideradas independentemente de terem sido pagas ou não no exercício;

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 073.960.846-08
RG: MG 10.531.168 Orgão: PC/MG
Expedição: 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF: 071.869.336-10 CRC: MG100398
RG: M 885.592 Orgão: SSP/MG
Expedição: 18/11/1999

CPL

Proc. n° 140/23

Folhas n° 7594

Antunes
ANTUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 312111925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL pág. 16/23

Sete Lagoas, 31 de Dezembro de 2022

Resultado do Exercício

Receitas-----> 1.823.786,21C

Despesas + Custo-----> 1.843.482,15D

Prejuízo líquido do Exercício: *****19.695,94

CPL

Proc. n.º 142/23

Folhas n.º 595

[Assinatura]
Responsável

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Administrador
CPF: 073.960.046-08
RG: MG 10.581.168 Orgão: PC/MG
Expedição : 18/03/2014

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
Contador
CPF: 071.869.336-10 CRC: MG100398
RG: M 885.592 Orgão: SSP/MG
Expedição: 18/11/1999

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 17/23

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.114,55	(19.695,94)	110.418,61

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2022.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Administrador
 CPF: 073.960.046-08
 RG: MG10581165 Data Expedição:

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA

Contador
 CPF-071.869.336-10 CRC: MG100398
 RG: 10589648 Expedição:

CPL
 Proc. n° 144/23
 Folhas n° 597


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 SECRETARIA GERAL
 pag. 19/23



antunes
CONTABILIDADE

FOLHA: 18

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 598


Responsável

ÍNDICES FINANCEIROS - 2022
MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

FÓRMULAS:

LG= Liquidez Geral - **RESULTADO = 1,02**

SG= Solvência Geral - **RESULTADO = 1,08**

LC= Liquidez Corrente - **RESULTADO = 1,02**

Sendo,

LG= $(AC+RLP) / (PC+PNC)$

SG= $AT / (PC+PNC)$

LC= AC / PC

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo não Circulante

AT= Ativo Total

VALOR

LG= $(\text{VALOR DA AC} + \text{VALOR DO RLP}) / (\text{PC} + \text{PNC})$

LG= $(1.551.047,55 + 0) / (1.522.948,94 + 0)$

LG= $1.551.047,55 / 1.522.948,94$

LG= 1,02

SG= $\text{VALOR DO AT} / (\text{VALOR DO PC} + \text{VALOR DO PNC})$

SG= $(1.633.367,55) / (1.522.948,94 + 0)$

SG= $1.633.367,55 / 1.522.948,94$

SG= 1,08

LC= $\text{VALOR DO AC} / \text{VALOR DO PC}$

LC= $1.551.047,55 / 1.522.948,94$

LC= 1,02

Sete Lagoas, 31 de Dezembro de 2022

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO


Administrador
CPF 073.960.046-08

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA

CONTADOR
CPF: 071.869.336-10 CRC: MG 100398

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


Secretária-Geral

pág. 20/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/248.277-2	MGE2300403170	08/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.869.336-10	JUAREZ ROGERIO DA SILVA
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

CPL

Proc. n° 141/23

Folhas n° 1599


Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 23/248.277-2 em 08/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10368861, em 09/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
071.869.336-10	JUAREZ ROGERIO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
071.869.336-10	JUAREZ ROGERIO DA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2023, às 09:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/248.277-2.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CPL

Proc. n° 141/23

Folhas n° 601

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368861 em 09/05/2023 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 232482772 - 08/05/2023. Autenticação: 943B4AE369E210916CA0167F9C99CDBBE05C9F17. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/248.277-2 e o código de segurança 4j8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 23/23



CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 602


Responsável

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ESCRITORIO ANTUNES LTDA
NOME FANTASIA.. :	ANTUNES CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	MG-004632/O-3
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	16.860.900/0001-49

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 23/08/2023 as 08:39:11.

Válido até: 21/11/2023.

Código de Controle: 976137.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Proc. nº 141/23

Folhas nº 603

Res. Cons. MG

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	: ESCRITORIO ANTUNES LTDA
NOME FANTASIA..	: ANTUNES CONTABILIDADE
REGISTRO.....	: MG-004632/O-3
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ.....	: 16.860.900/0001-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 06/07/2023 as 08:40:04.

Válido até: 04/10/2023.

Código de Controle: 790937.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



CPL

Proc. n° 141/23

Folhas n° 7/604

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IRINEU SOUSA CORDEIRO
REGISTRO.....	: MG-044801/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.891.736-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 23/08/2023 as 08:40:09.

Válido até: 21/11/2023.

Código de Controle: 406399.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 1609

[Handwritten Signature]
Responsável

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: MG-044601/O-5

NOME: IRINEU SOUSA CORDEIRO

FILIAÇÃO: EDSON CORDEIRO VALADARES
EDMEIA XAVIER DE SOUSA VALADARES

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



MASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
27/01/1968	BRASILEIRA	UNAI-MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/12/2004	887.891.738-00	M-4.638.032 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS	CAG CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SEITE LARANJAS	

Este carteira tem a pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 5.203/75




DATA DE EXPIRAÇÃO

15/08/2008

[Assinatura]

Paulo César Conzelton dos Santos
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPL

Proc. nº 142/23

Folhas nº 606

[Assinatura]
Responsável



CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 67

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JUAREZ ROGERIO DA SILVA
REGISTRO.....	: MG-100398/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.869.336-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 23/08/2023 as 08:40:57.

Válido até: 21/11/2023.

Código de Controle: 601178.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-10039810-6

NOME
JUAREZ ROGERIO DA SILVA

FILIAÇÃO
JONAS INACIO DA SILVA
GERACINA DA SILVA

Juarez Rogério da Silva

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CPL
Proc. nº 141/23
Folhas nº 1608
Juarez
Responsável

RIBEIRÃO PRETO, 15 ABRIL DE 2.021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação de concorrência pública, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal de nº 8.666/93, que a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA CNPJ 39.619.837/0001-59 estabelecida à AV. SABARÁ, Nº 62, BAIRRO SÃO VICENTE, SETE LAGOAS-MG, CEP: 35701-079, Inscrição Estadual nº. 003882861.00-50, forneceu a esta Unidade de Saúde os produtos :

Descrição do Produto	Quantidade/Unidade
IMPRESSORA MONOCROMÁTICA HP M404dw 38PPM, LASER IMP 1200X1200 DPI, 1200MHZ, 256MB MEM, CICLO 80.000 PAGINAS	07 unid

Até o presente momento, nada consta que a desabone.

Atenciosamente

[Assinatura]
Rosimeire Aparecida Silva de Carvalho
Diretora Técnica I

Núcleo de Finanças e Suprimentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL

Proc. n° 141123

Folhas n° 7611

[Assinatura]
responsável

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 13:59:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 150420705215491406562-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98efaa8a9a9b96a4969369953cd695800f075804bb46e341e790a629e796f403ff0bf8ca43dcc014c2c94549d6b8ca0375



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023
LICITANET 040/2023

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 1612

[Assinatura]
Responsável

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **39.619.837/0002-30**, localizada na **RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 32, CIVIT I, CEP: 29.168-055**, no município de **SERRA/ESPÍRITO SANTO**, participante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **040/2023**, neste ato representada pelo Senhor **MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº. **MG-10.581.165**, órgão expedidor **SSP/MG**, e do CPF/MF sob o nº **073.960.046-08**.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos que desabone sua idoneidade perante a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente neste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº. **040/2023**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis do Estado de Rondônia, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
 - Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto;
 - Em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
 - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e os Anexos do Pregão Eletrônico nº 040/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis-RO.
 - DECLARA para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.840/99, que não possui em seu quadro de empregados menores na situação vedada pelo disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
- RESSALVA: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (**NÃO**).

- DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Supervenientes e Impeditivos que desabone sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- DECLARA, para fins que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerencia. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente declaração.

- DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

CPL

Proc. nº 141/23

Folhas nº 613


Resposta

SERRA, ES, 31 DE AGOSTO DE 2023

MARCO TULIO GOMES Assinado de forma digital por
DE MARCO TULIO GOMES DE
FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2023.08.31 16:19:36
608 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.960.046-08
MG-10.581.165